

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 2.326-B, DE 2002**

Aprova o ato que renova a concessão da TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de agosto de 2001, que renova por quinze anos, a partir de 30 de setembro de 1995, a concessão outorgada à Televisão Cidade Modelo Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado LUIZ EDUARCO GREENHALGH  
Presidente**

**Deputado IBRAHIM ABI-ACKEL  
Relator**